

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NOSSO AUTO CENTER LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FREITAS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Campina Verde - MG, data de nascimento 26/11/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0171088120015, expedida por SSP/MA em 22/10/2019 e CPF: nº 096.884.506-18, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SAO JUDAS TADEU, nº S/N, LOTE 9 QUADRA21, JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP: 65911-622;

JAQUELINE MOTA FREITAS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Codó - MA, data de nascimento 01/01/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0414571720117, expedida por SSP/MA em 14/05/2019 e CPF: nº 607.406.603-57, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SAO JUDAS TADEU, nº S/N, LOTE 9 QUADRA21, JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP: 65911-622;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **NOSSO AUTO CENTER LTDA**, e usará a expressão **NOSSO AUTO CENTER** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MINAS GERAIS, nº 29, ENTRONCAMENTO, Imperatriz - MA, CEP: 65913445.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 22.12-9-00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS 29.50-6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 33.14-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA 33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 33.14-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.41-2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 22.12-9-00 -

Redigido por

[Assinatura]

[Assinatura]

B

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**NOSSO AUTO CENTER LTDA**

REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS 29.50-6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES 33.14-7-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-7-11 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 33.14-7-16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS 33.14-7-17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-08 - SERVICOS DE CAPOTARIA 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.41-2-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES..

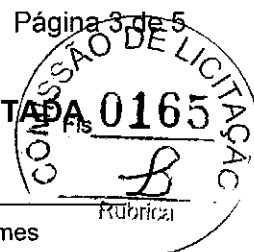
E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 CNAE Nº 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
 CNAE Nº 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
 CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 CNAE Nº 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
 CNAE Nº 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
 CNAE Nº 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
 CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
 CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
 CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 CNAE Nº 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
 CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

B

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NOSSO AUTO CENTER LTDA



CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 4520-0/08 - Serviços de capotaria
 CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 04/09/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FREITAS	63000	63.000,00	90,00
JAQUELINE MOTA FREITAS	7000	7.000,00	10,00
TOTAL:	70000	70.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FREITAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

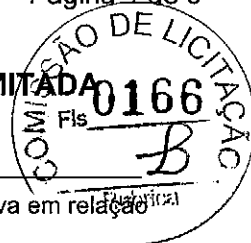
B

Pedro Henrique de Moraes Freitas

Jacqueline Mota Freitas

[Assinatura]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOSSO AUTO CENTER LTDA



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 04 de setembro de 2020


JAQUELINE MOTA FREITAS
Sócio


PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FREITAS
Sócio/Administrador











TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO DA ROCHA MACAHDO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 013351, expedida em 26/06/2015, inscrito no CPF n° 05370512361, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

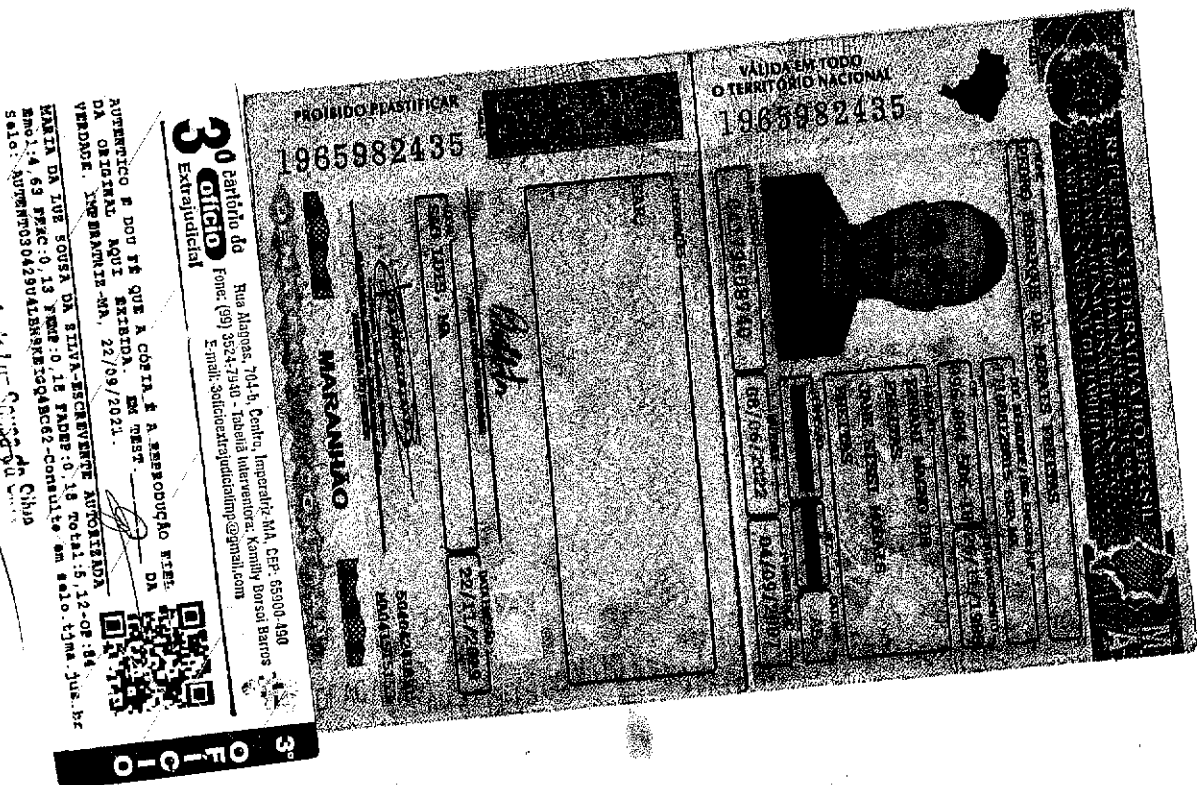
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05370512361	013351	RICARDO DA ROCHA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 11:32 SOB N° 21201092996.
PROTOCOLO: 200736833 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005239230. CNPJ DA SEDE: 39610661000174.
NIRE: 21201092996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
NOSSO AUTO CENTER LTDA

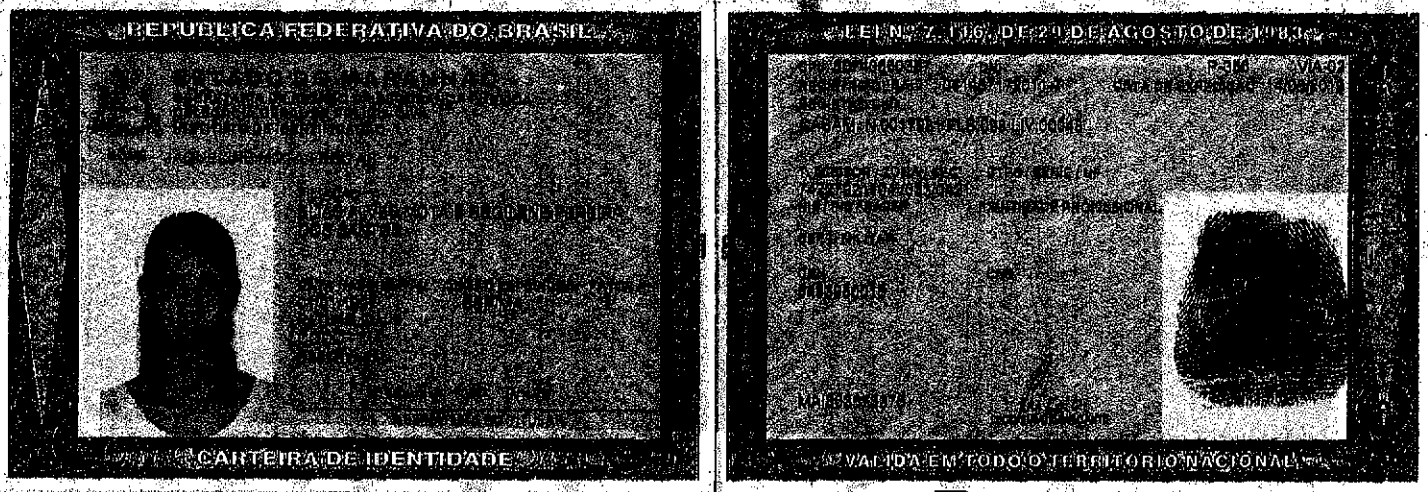
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Handwritten signature

8



**3º cartório do
ofício
Extrajudicial**

Rua Alagoas, 704-B, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelião Interventora: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

3º OFÍCIO

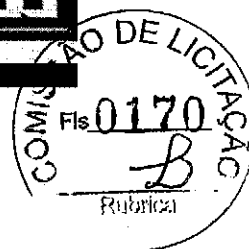
AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 22/09/2022.



MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Encl:4,63 TERC:0,13 FEME:0,12 FADEP:0,18 Total:5,12-OF:84
Selo: AUTENT030429MY42KB28DZCPTG51-Consulte em selo.tjma.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL





PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 013/2021 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Sitio Novo, - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz, MA 29 de Setembro de 2021

NOSSO AUTO CENTER LTDA
CNPJ/MF: 39.610.661/0001-74

B

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOSSO AUTO CENTER LTDA			Protocolo: MAC2101473353	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201092996		CNPJ 39.610.661/0001-74		Data de Ato Constitutivo 29/10/2020
Início de Atividade 04/09/2020				
Endereço Completo Rua MINAS GERAIS, Nº 29, ENTRONCAMENTO - Imperatriz/MA - CEP 65913-445				
Objeto Social 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 22.12-9-00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS 29.50-6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 33.14-7-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-7-11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA 33.14-7-12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 33.14-7-16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.41-2-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.41-2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.				
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FREITAS	096.884.506-18	R\$ 63.000,00	Sócio	S
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
JAQUELINE MOTA FREITAS	607.406.603-57	R\$ 7.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FREITAS	096.884.506-18			
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA
27/05/2021	20210704152	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2021, às 09:23:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AD1CGFIJ.

MAC2101473353



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOSSO AUTO CENTER LTDA	Protocolo: MAC2101473353
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Redação

B

S.

[Assinatura]



COMPETÊNCIA E SERIEDADE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa NOSSO AUTO CENTER LTDA DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de ME (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz, MA 29 de Setembro de 2021



NOSSO AUTO CENTER LTDA
CNPJ/MF: 39.610.661/0001-74

 . 

 B

Lojão do Carro

DISTRIBUIDOR DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - CPL
TIPO: Maior Desconto Percentual por Lote.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2021 - CPL
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30 de Setembro de 2021
às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)

AO
PREGOEIRO MUNICIPAL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 19.969.621/0001-06, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. Edmundo dos Santos Bonfim, portador do R. G. nº 031.964.162.006-6 - SESP-MA e CPF nº 029.662.632-53, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas de preços, declarações e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 28 de Setembro de 2021.

Diego Saurin Parente
Diego Saurin Parente - Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

B

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA

Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663

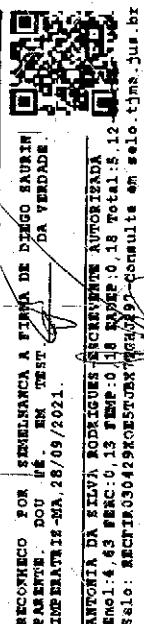
Email: lojaodocarro@gmail.com



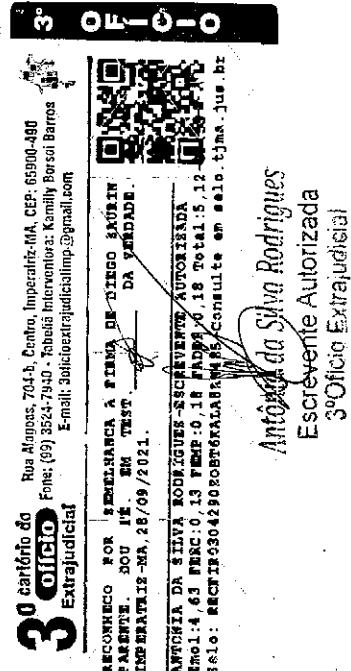
0 cartão do
3º Ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-A, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7340 - Tabela Interventor: Kamilly Borsari Barros
E-mail: solinearaujudicialmp@gmail.com

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FOLHA DE DIEGO SAURIN
PARENTES DO 3º OFÍCIO EM TESTE
IMPERATRIZ-MA, 28/09/2021.



ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRITÓRIO AUTORIZADO
Escrivente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial
Antônia da Silva Rodrigues





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MATOPISTÁ	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
FOTOGRAFIA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
031564162006-6	
18/10/2006	
EDMUNDO DOS SANTOS BONFIM	
ELVIRA DOS SANTOS BONFIM	
COTECIBE - BA	09/06/1954
CASAM. N. 333 FLS. 167 LIV. 01B	
029662632-53	
P-5	
LEI N.º 7.116 DE 23/08/83	
VIA-01	

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0298274HB8T6KL9KCC2W15, 19/08/2021
09:02:47, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Redigido

[Signature]

[Signature]

B

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº. 044900212012-8 SSP/MA e do CPF nº. 328.415.741-72, nascido em 28/04/1985, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guarabara, nº. 379, Entroncamento, CEP: 65913-447, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, e terá sede na Rodovia BR-010, n.º 84, Pça Emílio Azevedo, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-460.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 2ª - Constituirá objeto da sociedade, a exploração no ramo de:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4722-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4520-0/09	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (incluindo de motores para veículos automotores).
5220-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a substituição de veículos danificados).
4520-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029827ZQXLINTYIZ0CF658, 20/08/2021
13:46:23, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



X José Dilson Sanches Parente
S. D.
P. Parente

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREL**



4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guilachos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle.

CLÁUSULA 3ª - O capital social representado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$	%
JOSE DILSON SANCHES PARENTE	400.000,00	400.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4ª - A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A administração da empresa será exercida por seu titular: **JOSE DILSON SANCHES PARENTE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Jose Dilson Sanches Parente

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT029827WSSH9T20TBZSH861, 20/08/2021
13.46.23, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**



CLÁUSULA 7ª - O Titular-Administrador: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, declara, sob as penas da Lei:

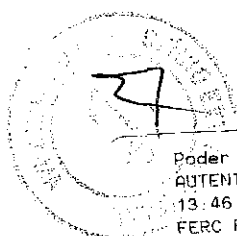
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 8ª - O Titular - Administrador: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 24 de Março de 2014.


JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE
Titular - Administrador

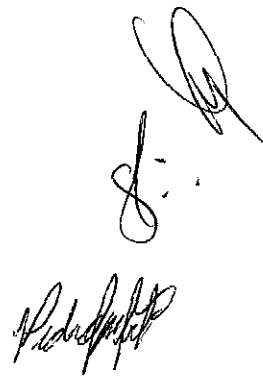


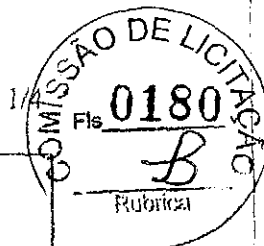
Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENTQ29827GD5APGTW343V0026, 20/08/2021
13:46:23, Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>


Rômulo Almeida Cordel
Titular - Administrador



B.





**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº. 044900212012-8 SSP/MA e do CPF nº. 328.415.741-72, nascido em 28/04/1965, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, nº 379, Entroncamento, CEP: 65913-447; Titular da: **JD AUTOPEÇAS E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Rodovia BR-010, nº 64, Praça Emílio Azevedo, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-460, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600010144, em sessão de 28/03/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.969.621/0001-06, resolve assim alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O Endereço da Sede Social, a partir desta data passa a ser: na Rua Guanabara, nº. 162, Entroncamento, CEP: 65913-447, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA 2ª – O Titular da Empresa: **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, já qualificado acima, transfere esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ao Sr.: **DIEGO SAURIN PARENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 049958322013-5 SSP/MA e CPF nº 047.266.611-83, nascido em: 06/03/1990; Residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Guanabara, nº 379, Entroncamento, CEP: 65913-447.

CLÁUSULA 3ª – O Titular da Empresa: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, já qualificado acima, cede e transfere o capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizadas para o Sr.: **DIEGO SAURIN PARENTE**, dando quitação do valor transferido, nada tendo a reclamar em juízo e fará dele.

TITULAR	RS
DIEGO SAURIN PARENTE	400.000,00

CLÁUSULA 4ª – O Titular: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, que se retira da empresa, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na empresa, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a empresa, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

CLÁUSULA 5ª – A administração da Empresa caberá ao titular: **DIEGO SAURIN PARENTE**, com os poderes e atribuições de Titular - Administrador, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20190040006.
PROTOCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018

B

[Handwritten signatures and initials]



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA 6ª – O Titular-Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 7ª - O Titular – Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 8ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

♦ À vista da modificação ora ajustada consolida-se a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A Empresa gira sob o nome empresarial: **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - A Empresa tem sua sede na Rua Guanabara, nº. 162, Entroncamento, CEP: 65913-447, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 3ª – A atividade econômica da Empresa terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20180040006.
PROTOCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197 NIRE: 21600010144
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

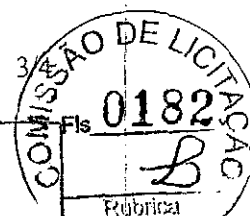
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018

B

[Handwritten signature]
8
[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**



4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retificação de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).

CLÁUSULA 4ª - O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	R\$
DIEGO SAURON PARENTE	400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20180040006.
PROTOCOLO: 180042006 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197 - NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

JUCENA

Lilian Tereza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAC LUIS, 06/02/2018

B

[Handwritten signature]



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 28/03/2014, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa será exercida por seu titular: **DIEGO SAURIN PARENTE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª – O Titular-Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 9ª - O Titular - Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2018.



João Dilson Sanches Parente
JOSE DILSON SANCHES PARENTE



Diego Saurin Parente
DIEGO SAURIN PARENTE
Titular - Admitido

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20180040006.
PROTOCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21800010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Lilian Thézesa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

B

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO PARANÁ	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MUNICÍPIO DE MATO LEONARDO	
CARTÃO DE IDENTIDADE	
FOTO	
Assinatura: <i>Luiz Carlos Parente</i>	
CARTÃO DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO	04998322013-5
DATA DE EMISSÃO	01/10/2013
NOME: ETEO SAURIN PARENTE	
FILHO DE: JOSE DILSON SANCHES PARENTE E STRELE SAURIN	
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
DATA DE NASCIMENTO	06/03/1990
LOCAL DE NASCIMENTO	ARAGUAIA - TO
NASC. N.	0054614 FLS. 120 LIV. 00051
CPF	047266611-83
ASSINATURA	<i>A</i>
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	MTA-01

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTO29827SC1Y1KTITF2CUA61, 28/04/2021
08:36:41, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]
Cordeiro
Substituto



[Assinatura]
[Assinatura]

B

Lojão do Carro

DISTRIBUIDOR DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2021 - CPL
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30 de Setembro de 2021
às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos).

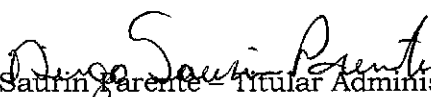
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

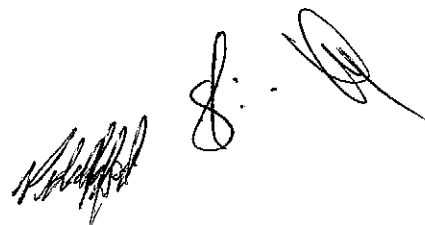
Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 013/2021-CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA, e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz – MA, 30 de Setembro de 2021.


Diego Saurin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

B



JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA

Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663

Email: lojaodocarro@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2101379020	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600010144	CNPJ 19.969.621/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/2014	Início de Atividade 28/03/2014	
Endereço Completo Rua Guanabara, Nº 162, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-447				
Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE CAPOTARIA (ATIVIDADES DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTOFADOS DE VEÍCULOS); RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (RETIFICA DE MOTORES PARA VEÍCULOS); SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (SERVIÇOS DE GUINCHO, INCLUSIVE ASSISTÊNCIA A VEÍCULOS EM ESTRADAS); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOTORES, TURBINAS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS, GERADORES, GUINHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE).				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DIEGO SAURIN PARENTE	CPF 047.266.611-83	Administrador S	Início do Mandato 26/01/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DIEGO SAURIN PARENTE	CPF 047.266.611-83	Início do Mandato 26/01/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/05/2021	Número 20210640332	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2021, às 10:34:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FVMTHZU.



MAC2101379020

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures]

B

Lojão do Carro

DISTRIBUIDOR DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2021 - CPL
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 30 de Setembro de 2021
às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)

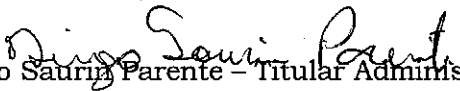
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz – MA, 30 de Setembro de 2021.


Diego Saurin Parente – Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

B




JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

RUA GUANABARA Nº162, ENTRONCAMENTO CEP 65913-447 IMPERATRIZ-MA

Fone: (99) 3525-1898 CNPJ: 19.969.621/0001-06 INSC. EST.: 124336663

Email: lojaodocarro@gmail.com